



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

**RESOLUÇÃO 2/2024 - CD/GB/REITORIA/IFPB**

*Dispõe sobre a solicitação de alteração do processo de justificativa de falta discente do IFPB - Campus Guarabira.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pela Portaria nº 1335/2019-Reitoria de 03/06/2019, publicada no DOU de 04/06/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, e através da Portaria 126/2023 - DG/GB, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com a Deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2023-2025, realizada em 21 de fevereiro de 2024, e com o que consta no **Processo nº 23506.001958.2023-27**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do processo de justificativa de falta discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Guarabira, com as seguintes determinações:

- I - Que sejam apenas para afastamentos de um dia;
- II - Que os pais declarem os motivos da ausência por meio de declaração padrão emitida pelo IFPB- campus Guarabira, assinada pelo responsável e protocolada até no máximo 48h após a ausência;
- III - Que haja um limite de até duas justificativas apresentadas por mês, e que não possam ser apresentadas para dias consecutivos;
- IV - Que a partir da terceira declaração apresentada, o discente seja encaminhado para atendimento no gabinete médico;
- V - Que após um semestre seja reavaliada a adoção do novo procedimento de justificativa de falta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2024 .

*(Assinado eletronicamente)*

**Kyara Nóbrega Fabião Barcelos**

Presidente do Conselho Diretor

Portaria nº 126/2023 - DG/GB

IFPB - Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kyara Nobrega Fabio Barcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-GB**, em 26/02/2024 10:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 537222

Verificador: fe9cb32606

Código de Autenticação:



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854